

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 143/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato

administrativo a Ata de Registro de Preços nº 143/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa datada de 23/09/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o(s) Itens

3,5,6,7,8,9,12,13 e 14 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 143/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 34.341,60(Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Código do Produto / Serviço	Descrição do produto	Unidade de Medida	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	3	54161	ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG	UN	23,90	1.640,00	28,68	7.839,20
1	5	54163	CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC	UN	14,80	1.640,00	17,76	4.854,40
1	6	64364	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS	UN	1,46	1.640,00	1,75	475,60
1	7	54164	DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2,87	1.640,00	3,44	934,80
1	8	57154	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	14,50	1.640,00	17,40	4.756,000
1	9	57155	FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	6,56	3.280,00	7,87	4.296,80

1	12	54165	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS, ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	14,52	3.280,00	16,26	5.707,20
1	13	54166	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVAR ANTES DA COCCÃO. APÓS A COCCÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,95	3.280,00	5,76	2.656,80
1	14	57157	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,98	3.280,00	6,84	2.820,80

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de setembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Detentora da Ata/Contrato

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.762, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Sheila Karine Pavoski Kunrath.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Sheila Karine Pavoski Kunrath nomeada no cargo de Educadora Infantil pelo Decreto nº

5.042/2012. O período de licença será a partir do dia 19 de setembro de 2024 até 18 de outubro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.763, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação do servidor Edemir José Hindersmann.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de servidores na Secretaria Municipal da Família e de Evolução Social, Considerando as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II dispostas no artigo 21 da Lei Complementar nº 22 de 1 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o senhor Edemir José Hindersmann, funcionário nomeado pelo Decreto 3.465/2003, na Secretaria Municipal da Família e de Evolução Social - SEFAM, para desempenhar suas atividades dentro das atribuições previstas ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br